

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3110001/2023 – PE-SRP/SEMED**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505001/2023 – CPL/PMSAT**  
**REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0304001/2023- CPL-PMSAT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3110001/2023 – PE-SRP/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R CONDE DA SILVA COMERCIO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento Contratual, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inscrita sob o **CNPJ 31.160.082/0001-65**, sediada à Avenida Senador Lemos, nº 1748, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **Ana Paula Ramos de Souza**, RG: 6648945 – PC/PA, CPF: 970.387.922-53, Portaria 027/2024/GAB/PREF de 03/04/2024, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **R CONDE DA SILVA COMERCIO - CNPJ: 18.638.869/0001-21**, sediada a Rua Tiradentes, 177, Santos Dumont – Santo Antônio do Tauá-PA, CEP: 66.786-000, neste ato representada **RUBENS CONDE DA SILVA** – CPF: 637.607.462-68, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3110001/2023 – PE-SRP/SEMED**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no **REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

**CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

### SETOR DE LICITAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

#### CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por igual período, a contar de **1º de novembro de 2024 até 1º de novembro de 2025**.

#### CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

##### Exercício 2024

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  |
|---|--|
| 0505 Secretaria Municipal de Educação   | 12 122 0012 2.155 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;<br>12 122 0012 2.156 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação;<br>12 126 0012 2.159 - Manut. dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação;<br>12 361 0012 2.173 - Manutenção das Ações com Recursos do Salário Educação-QSE. |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b><br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;<br>3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. |  |

#### CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

#### CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Santo Antônio do Tauá - PA, 29 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.160.082/0001-65**  
**Ana Paula Ramos de Souza**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**CONTRATANTE**

**R CONDE DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ: 18.638.869/0001-21**  
**RUBENS CONDE DA SILVA**  
**CPF: 637.607.462-68**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**CPF:**